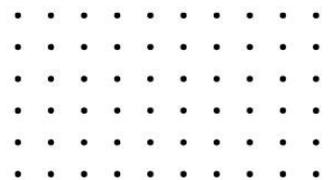


RELATÓRIO

ANUAL DAS ATIVIDADES

DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2024



VISÃO GERAL 2024

Ações Realizadas

- Auditoria - 6
- Consultoria - 1
- Monitoramento - 5

Cumprimento de todas as ações previstas

Recomendações Expedidas

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - 48
- Auditoria Integrada Sobre a Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral - 26
- Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça Sobre a Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário - 9
- Auditoria em Sustentabilidade - 27
- Consultoria em Gestão de Riscos - 1

Atos de Pessoal

- Admissão - 1
- Aposentadoria - 19
- Pensão Civil - 4
- Indícios - 39

Total = 63

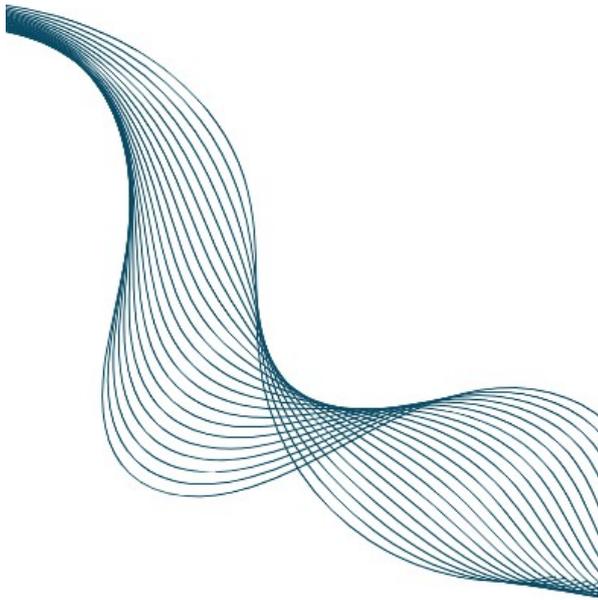
Recomendações Monitoradas

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade Exercício 2022 - Achados da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - 16
- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Achados da Folha de Pagamento - Exercício 2022 - 19
- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados dos Processos de Compras e Contratações - 14
- Auditoria Integrada TSE/TRE no Processo de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercícios 2020/2021 - 17
- Auditoria no Sistema de Gestão de Riscos Organizacional - Exercício - 2022 - 14

Atos de Capacitação

49 ações de capacitação

100% dos servidores atingiram o mínimo de 40 horas anuais de capacitação.

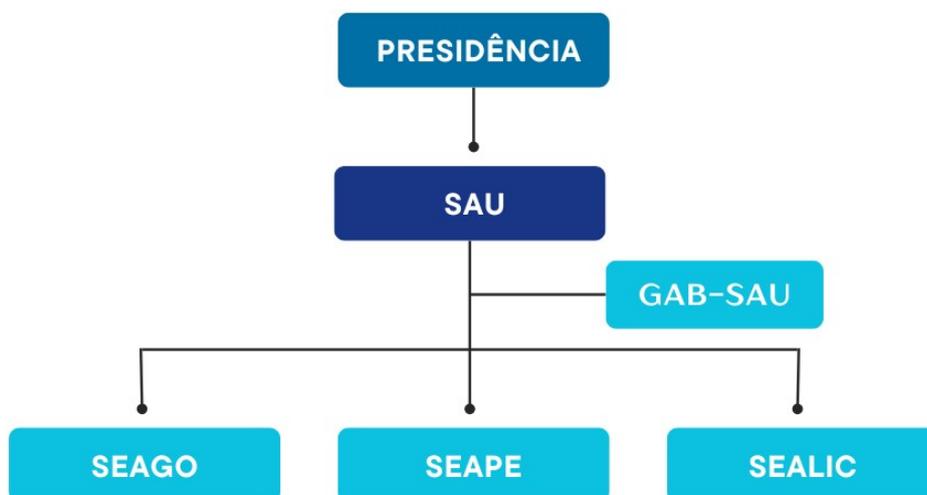


1. DELIBERAÇÃO ORIGINÁRIA

Em observância aos arts. 4 e 5 da [Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020](#), apresentamos ao Plenário e ao Conselho de Governança do TRE-BA o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024, consignando o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao plano anual de auditoria interna aprovado para o exercício, bem como os principais riscos e fragilidades de controle interno evidenciados nos processos fiscalizatórios realizados.

2. AUDITORIA INTERNA

No âmbito do TRE-BA, as funções de auditoria interna são desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) e respectivas unidades operacionais vinculadas, Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO), Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALIC) e Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE), contanto, ainda, com o apoio do Gabinete.





Como estabelecido no art. 2º, inciso I, da Res. CNJ nº 309/2020, a auditoria interna constitui-se em *atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria, que tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.*

A Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia está diretamente subordinada à Presidência, conforme [Organograma](#), a quem deve se reportar administrativamente, e funcionalmente ao Pleno do Órgão, nos termos das [Resoluções Administrativas TRE-BA nº 27, de 26 de agosto de 2024](#) e nº [9, de 25 de maio de 2021](#).

As atribuições da Secretaria e Seções estão previstas nos artigos 135 e seguintes da mencionada Res. Adm. TRE-BA nº 27/2024.

Em harmonização com os princípios de transparência e *accountability*, a SAU disponibiliza, no Portal da Internet do TRE-BA, os relatórios de auditoria das ações fiscalizatórias realizadas, certificados de auditoria, Planos de Auditoria Anuais e de Longo Prazo, visando assegurar uma gestão transparente de informações, como pode ser verificado através do link: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-e-prestacao-de-contas-1>.

A Secretaria de Auditoria Interna constitui-se como unidade interna de apoio à governança do Tribunal, atuando na terceira linha. Possui processo de trabalho mapeado e plano de tratamento de riscos associados, inclusive relativos à integridade, viabilizando a instituição de novos mecanismos de controle interno e/ou aperfeiçoamento daqueles existentes.

O Plano Setorial Estratégico da SAU alinhado ao [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#) estabeleceu dois indicadores a serem mensurados, quais sejam: i1. Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna e i2. Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão. O i1. visa apurar o grau de satisfação das unidades clientes e dos próprios auditores internos com os trabalhos de Auditoria Interna, com o objetivo de melhorar a qualidade dos trabalhos entregues pela SAU. Com a aprovação do Programa de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna (PAQ-AUD), pela [Resolução Administrativa TRE-BA nº 34, de 3.11.2022](#), a SAU passou a aplicar os questionários de avaliação ao final das ações fiscalizatórias, alcançando o percentual de 90,48%, superando, assim, a meta estabelecida de 70% para 2024 em relação ao i1. Já o i2 busca verificar o grau de cumprimento das recomendações pendentes e obteve em 2024 o percentual de 55,24%, não atingindo a meta de 67,5% estipulada para 2024. Entre as razões para o não alcance da meta, tem-se a dificuldade em promover reuniões com os gestores para discutir medidas saneadoras das recomendações pendentes por ser ano eleitoral e as unidades estarem voltadas para as atividades relacionadas ao pleito. Além disso, o alcance dessa meta depende da atuação da gestão, razão pela qual foram propostas algumas ações para viabilizar seu atingimento, tais como: reuniões com as unidades com elevado número de recomendações pendentes, plano de comunicação



trazendo iniciativa que esclareça sobre a importância de atender às recomendações, elaboração de normativo regulamentando o rito do monitoramento e acompanhamento.

3. SELEÇÃO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS



A seleção das áreas auditáveis para realização das ações fiscalizatórias para o exercício 2024 observou as determinações emanadas do CNJ, TSE e TCU, critérios afetos à materialidade – volume de recursos envolvidos –, relevância – papel de contribuição no alcance dos objetivos e metas

organizacionais –, criticidade - lapso temporal decorrido desde a última auditoria realizada, bem assim a quantidade de horas de trabalho disponíveis e as especialidades das seções vinculadas à Secretaria de Auditoria Interna.

Além das ações de auditoria, também foram previstos os monitoramentos de ações já realizadas. Ficou definida ainda a realização de uma consultoria, restando estabelecido o seguinte quadro:

AUDITORIAS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Gestão das Contratações	SEALIC
Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina	SEAPE
Sustentabilidade	SEAGO
Gestão de pessoas com foco na folha de pagamento - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SEAPE
Gestão de compras e contratações - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SEALIC
Gestão orçamentária, financeira e contábil - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SEAGO

MONITORAMENTOS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão da folha de pagamento (PAA2022)	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão de compras	SEALIC



e contratações (PAA2022)	
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão da execução orçamentária (PAA2022)	SEAGO
Auditoria Integrada TIC (PAA2022)	SEALIC
Auditoria na Gestão de Riscos (PAA2022)	SEAGO

CONSULTORIA	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Gestão de Riscos	SEAGO

4. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) 2024

As ações de natureza fiscalizatória realizadas ao longo do exercício de referência foram dirigidas pelo PAA2024, aprovado por meio da Portaria da Presidência desta Casa nº 971, de 21 de novembro de 2023, tendo sido executadas todas as ações planejadas, num total de 12, conforme discriminado a seguir:



✓ **6 auditorias:** Auditoria em Sustentabilidade, Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, Auditoria Integrada sobre a Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, Auditoria Financeira integrada com conformidade na área de execução orçamentária, Auditoria Financeira integrada com conformidade na área de Gestão de Pessoas com foco na folha de pagamento, Auditoria Financeira integrada com conformidade na área de Compras e Contratações.

✓ **5 monitoramentos de ações pretéritas:** Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Folha de Pagamento; Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados nos Processos de Compras e Contratações; Auditoria Integrada TSE/TRE no Processo de



Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercícios 2020/2021; Auditoria no Sistema de Gestão de Riscos Organizacional - Exercício - 2022.

Foi também realizada uma ação de consultoria em Gestão de Riscos.

Além das ações mencionadas, a Unidade de Auditoria Interna, através da Seção de Auditoria de Pessoal, por força da Instrução Normativa do TCU nº 78/2018, procedeu à análise de 1 ato de admissão, 19 de aposentadoria e 4 atos de pensão civil, emitindo um total de 24 pareceres de legalidade; diligenciou junto à Administração a apuração de 39 indícios de irregularidades reportados pela Corte de Contas, bem como intermediou o cumprimento de diligências do TCU relativas às declarações de bens e rendas.

Coube, ainda, a verificação do Relatório de Gestão Fiscal, através da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional, e o acompanhamento, após o monitoramento, de recomendações pretéritas pendentes de implementação, realizado pelas seções vinculadas à SAU.

Desenvolveram-se, ainda, os trabalhos para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025 (PAA2025).

Registre-se, por fim, que a unidade de auditoria manteve a **independência** durante os procedimentos fiscalizatórios realizados, não havendo restrição por parte das unidades auditadas ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro e informação.

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício 2024 foram executadas as ações planejadas no PAA2024, que observaram as seguintes fases: planejamento, execução e comunicação. Na fase de planejamento, buscou-se obter a visão geral do objeto a ser auditado, entregando como produto final o Programa de Auditoria. Na fase de execução, quando são realizados os testes, elaborou-se a matriz de achados e, na fase de comunicação, confeccionou-se o relatório contendo os achados e recomendações de auditoria. A seguir estão elencadas as fragilidades identificadas nos processos auditados, ressaltando que foram expedidas recomendações buscando sanear as situações, as quais estão descritas nos [respectivos relatórios conclusivos](#).



<p><i>Objetivo:</i></p>	<p>Avaliar se as ações institucionais de sustentabilidade estão alinhadas com a Resolução CNJ nº 400/2021(alterada pela Resolução CNJ nº 550/2024), a Resolução TSE nº 23.474/2016 e legislações correlatas.</p>
<p><i>Achados Identificados:</i></p>	<ul style="list-style-type: none">→ A1) Relatório de Desempenho do PLS não encaminhado ao TSE até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao ano de referência;→ A2) Indicadores sem metas estabelecidas;→ A3) Indicadores com metas incompatíveis com a fórmula de cálculo;→ A4) Divergência entre os resultados apurados dos indicadores constantes do Plano de Logística Sustentável (2021-2026) e Relatório de Desempenho Anual 2023;→ A5) Ausência de registro da evolução do desempenho dos indicadores estratégicos com foco em sustentabilidade no Relatório Anual de Desempenho;→ A6) Ausência de previsão de recursos financeiros e detalhamento das ações nos planos de ação do PLS;→ A7) Divergência dos resultados divulgados no Relatório Anual de Desempenho e os constantes nas fontes de dados utilizados pelas unidades responsáveis;→ A8) Ausência de inventário de bens e materiais com critérios de sustentabilidade no Plano de Logística Sustentável 2021-2026;→ A9) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS relacionadas ao tema vigilância pendentes de implementação;→ A10) Deficiência na comunicação das ações previstas nos Planos de Ação do PLS à unidade responsável;→ A11) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionados aos temas Veículos e Combustíveis pendentes de implementação;→ A12) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionadas aos temas Gestão de Resíduos, Qualidade de Vida e Capacitação em Sustentabilidade pendentes de implementação;→ A13) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionadas aos temas papel, copos descartáveis e consumo de água envasada pendentes de implementação;→ A14) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionadas ao tema impressão pendentes de implementação;→ A15) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026



- relacionadas aos temas energia elétrica, água e esgoto e gestão de resíduos pendentes de implementação;
- A16) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionadas aos temas limpeza e telefonia pendentes de implementação;
 - A17) Ações previstas nos Planos de Ação do PLS 2021-2026 relacionadas ao tema apoio ao serviço administrativo pendentes de implementação;
 - A18) Ausência de capacitação em temas afetos à sustentabilidade e direito ambiental no PAC 2024;
 - A19) Ausência de mapeamento do processo de gestão da sustentabilidade;
 - A20) Deficiência no monitoramento das ações constantes dos Planos de Ação do PLS.

Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça Sobre a Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário

<p><i>Objetivo:</i></p>	<p>Avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do TRE-BA, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.</p>
<p><i>Achados Identificados:</i></p>	<ul style="list-style-type: none">→ A1) Ausência de previsão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização;→ A2) Inexistência de plano de trabalho e/ou projeto formalizado em manual ou ato normativo que vise à promoção da temática de participação institucional feminina;→ A3) Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na convocação e designação de juízas para atividade jurisdicional ou para auxiliar na administração da justiça;→ A4) Ausência de procedimentos formais ou medidas concretas de modo a garantir a paridade de gênero no preenchimento das vagas para ocupação de cargos de chefia e assessoramento;



- A5) Ausência de divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgãos de controle, CNJ, Tribunais de Contas);
- A6) Ausência de questionamentos acerca da identificação da percepção do corpo funcional sobre as ações internas para promoção de equidade de gênero na pesquisa de clima organizacional;
- A7) Não observância de critérios de diversidade de gênero na escolha de palestrantes e instrutores na realização de capacitações;
- A8) Inexistência ou não aplicação de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as);
- A9) Não estabelecimento de parcerias qualificadas para tratar da temática da participação institucional feminina;
- A10) Ausência de política de benefícios que contemple e promova a saúde e a qualidade de vida no trabalho com recorte de gênero.

Auditoria Integrada sobre a Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral

<p><i>Objetivo:</i></p>	<p>Avaliar se as estruturas e os processos de governança das aquisições do TRE-BA, no período de janeiro de 2023 a junho de 2024, estavam aderentes à legislação que regulamenta o tema, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do macroprocesso de aquisições e assegurar a boa e eficaz gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.</p>
<p><i>Achados Identificados:</i></p>	<ul style="list-style-type: none">→ A1) O aprimoramento do processo de elaboração do PLANCONT e a sua efetiva institucionalização é fundamental para racionalizar as contratações e garantir o seu alinhamento ao PEI e ao PLS;→ A2) O aprimoramento da avaliação, direcionamento e monitoramento do macroprocesso de contratação é indispensável para o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais;→ A3) A adoção de um modelo de gestão por competências na área de contratações tem potencial para diminuir os riscos de erros e irregularidades na gestão das aquisições e promover maior eficiência no processo;→ A4) A utilização de requisitos de sustentabilidade nas contratações pode contribuir para o atingimento dos objetivos da licitação previstos no inciso IV do art. 11 da Lei 14.133/2021 e do



- desenvolvimento sustentável da ONU (ODS);
- A5) A implementação efetiva de estruturas e processos de gestão de riscos em contratações pode contribuir para o alcance dos objetivos do art. 11 da Lei 14.133/21 e da área de contratações da organização;
 - A6) A implementação de estrutura adequada para acompanhamento da gestão contratual pode diminuir os riscos de erros e irregularidades na fiscalização das contratações e promover maior eficiência no processo;
 - A7) A definição de critérios, papéis e responsabilidades para a realização de compras compartilhadas poderá favorecer a economia de escala, padronização e inovação;
 - A8) O aprimoramento dos controles internos poderá garantir que a organização não necessite realizar contratações emergenciais ou prorrogações de contratações emergenciais em decorrência da ausência de planejamento.

**Auditoria Financeira Integrada com Conformidade na Área de Execução
Orçamentária**

<i>Objetivo:</i>	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se as demonstrações contábeis do TRE-BA foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Achados Identificados:</i>	<ul style="list-style-type: none">→ A1) Divergência da conta de bens móveis entre SIAFI e ASIweb;→ A2) Bens não localizados pela Comissão de Inventário de Bens 2023 não registrados no SIAFI e no ASIweb;→ A3) Contas a Pagar Credores Nacionais com saldo de longa data no passivo circulante;→ A4) Inconsistência no ajuste de registro de depreciação acumulada e despesa de depreciação de bens móveis;→ A5) Ausência de baixa de valores dos Termos de Execução Descentralizada;→ A6) Bens de terceiros registrados no ativo patrimonial da entidade;→ A7) Bem imóvel registrado em conta contábil incorreta;→ A8) Despesa de pessoal registrada em conta contábil incorreta;



- A9) Ausência de lançamento de amortização de software com vida útil definida;
- A10) Ausência na individualização dos softwares em desenvolvimento e dos custos incorridos atribuídos a conta contábil 124110102 - Softwares em Desenvolvimento;
- A11) Bens não localizados nas unidades responsáveis;
- A12) Ausência de baixa de obras em andamento e incorporação à conta de imóvel respectivo;
- A13) Contrapartida da baixa de desfazimento de bens em conta contábil incorreta;
- A14) Conta "Restos a Pagar" com saldos alongados.

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade na Área de Gestão de Pessoas com Foco na Folha de Pagamento

Objetivo:

Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA, relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento, estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Achados Identificados:

- A1) Ausência de devolução do 1/3 de férias após remarcação do 1º período por interesse do servidor;
- A2) Divergência entre o valor do terço constitucional de férias calculado com base na remuneração percebida pelo servidor no primeiro período de férias e o valor lançado em folha de pagamento;
- A3) Ausência de fundamentação legal para pagamento de Auxílio Alimentação;
- A4) Inconsistência no valor pago a título de Auxílio Alimentação;
- A5) Pagamento do Auxílio Alimentação em duplicidade, para mais de uma matrícula do mesmo servidor ou servidora;
- A6) Ausência de desconto do benefício de auxílio-alimentação de servidores com afastamentos não enquadrados como de efetivo exercício;
- A7) Inconsistências nos pagamentos do serviço extraordinário;
- A8) Pagamento não autorizado de serviço extraordinário em dia de feriado.



Auditoria Financeira integrada com conformidade na área de Compras e Contratações

<p><i>Objetivo:</i></p>	<p>Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de compras e contratações estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.</p>
<p><i>Achados Identificados:</i></p>	<ul style="list-style-type: none">→ A1) Recebimento definitivo de obras de engenharia sem atendimento dos requisitos contratuais;→ A2) Deficiência na fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviço;→ A3) Deficiência na elaboração dos ETPs;→ A4) Deficiência no procedimento de realização de aditivos contratuais;→ A5) Pagamento de locação de imóvel sem cobertura contratual;→ A6) Deflagração de contratação com projeto básico deficiente;→ A7) Deficiência na fiscalização do Contrato nº 51/2024;→ A8) Deficiência na fiscalização dos contratos de prestação de serviços de locação de veículos de passeio e sistema de controle de frota e combustível;

6. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO



A atividade de monitoramento de recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria está regulamentada na Resolução CNJ nº 309/2020.

Ao final dos trabalhos de avaliação, são realizadas as reuniões de comunicação de resultados, antes da emissão do relatório conclusivo, que explicita achados e respectivos elementos caracterizadores e evidências – bem como proposições voltadas ao saneamento de desconformidades evidenciadas.

Após homologação das proposições pela Presidência, a unidade de auditoria interna científica as áreas destinatárias dos encaminhamentos, com vistas ao cumprimento do quanto referendado, observados forma e prazo definidos, bem como necessidade de reportar à SAU as providências adotadas. Registre-se que, em regra, as ações de natureza fiscalizatória levadas a efeito em um dado exercício são monitoradas no ano subsequente, consoante previsão inserta no instrumento de planejamento anual pertinente.

O fluxo do processo de monitoramento contempla etapas de planejamento, execução e elaboração de relatório. No primeiro momento, emite-se o comunicado de monitoramento de auditoria; concebe-se a matriz de planejamento correspondente; efetua-se o levantamento dos encaminhamentos homologados, bem como das informações atinentes às providências já adotadas porventura reportadas pelas unidades auditadas/inspeccionadas/fiscalizadas ou publicadas no Diário Eletrônico do Tribunal (DJE do TRE-BA); classifica-se, em caráter preliminar, os encaminhamentos monitorados em “implementados”, “em implementação” ou “não implementados”; e procede-se à elaboração das requisições de documentos e/ou informações (RDIs) necessárias.

Ao longo da execução, são expedidas RDIs; coletados e analisados informações e documentos; verifica-se eventual perda de objeto ou necessidade de declaração de insubsistência de encaminhamento anteriormente proposto; e procede-se à classificação, em caráter definitivo, das proposições monitoradas.



Na sequência, passa-se à elaboração do relatório, contemplando conclusões referentes ao estágio de cumprimento das recomendações objeto de monitoramento, bem como acerca dos resultados advindos para a gestão, em decorrência do quanto já implementado.

7. ESTATÍSTICA DOS MONITORAMENTOS REALIZADOS - 2024

Foram realizados 5 monitoramentos no Exercício 2024: Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Folha de Pagamento; Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados nos Processos de Compras e Contratações; Auditoria Integrada TSE/TRE no Processo de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercícios 2020/2021; Auditoria no Sistema de Gestão de Riscos Organizacional - Exercício - 2022.

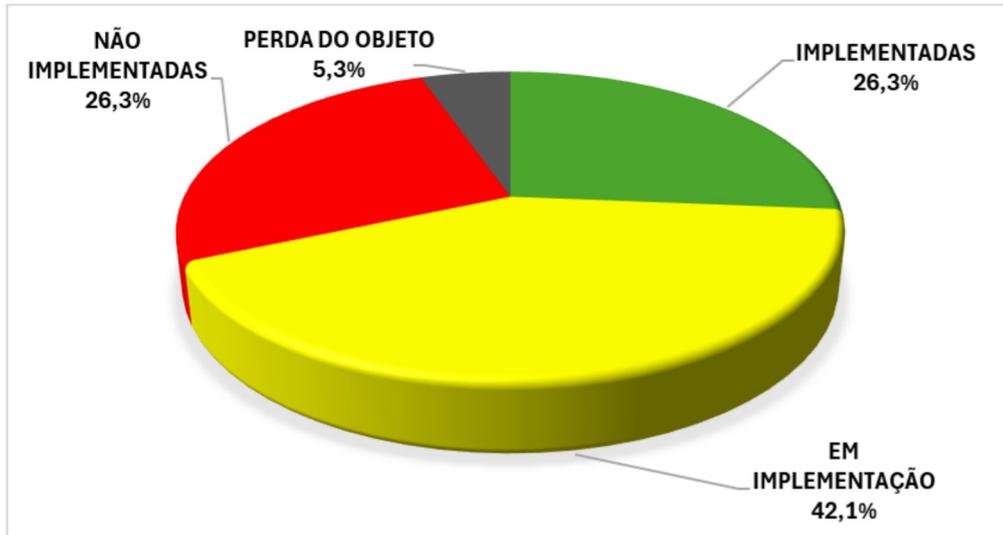
Passa-se a apresentar através de gráficos o percentual de atendimento das recomendações relacionadas à ação acima descritas:

Monitoramento da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

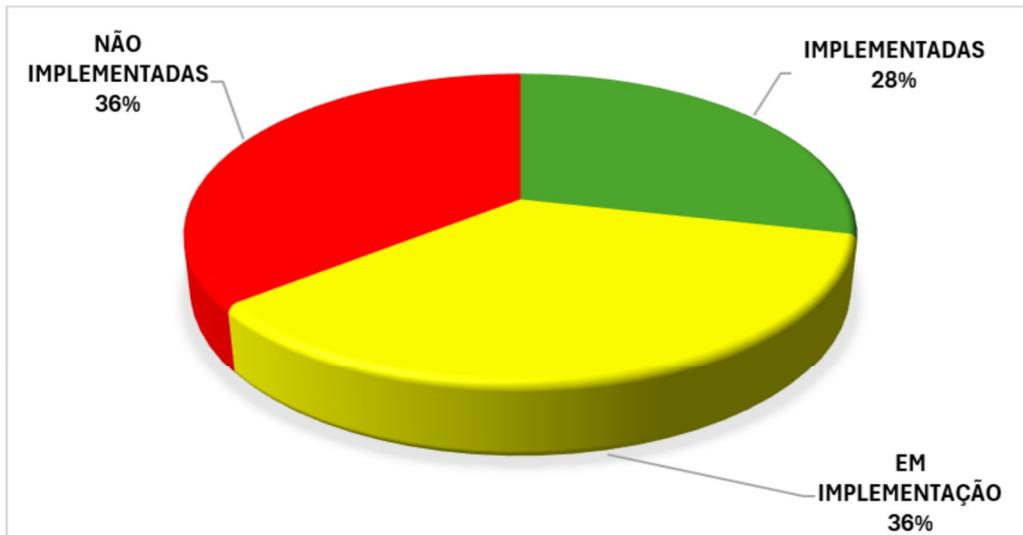




Monitoramento da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados da Folha de Pagamento

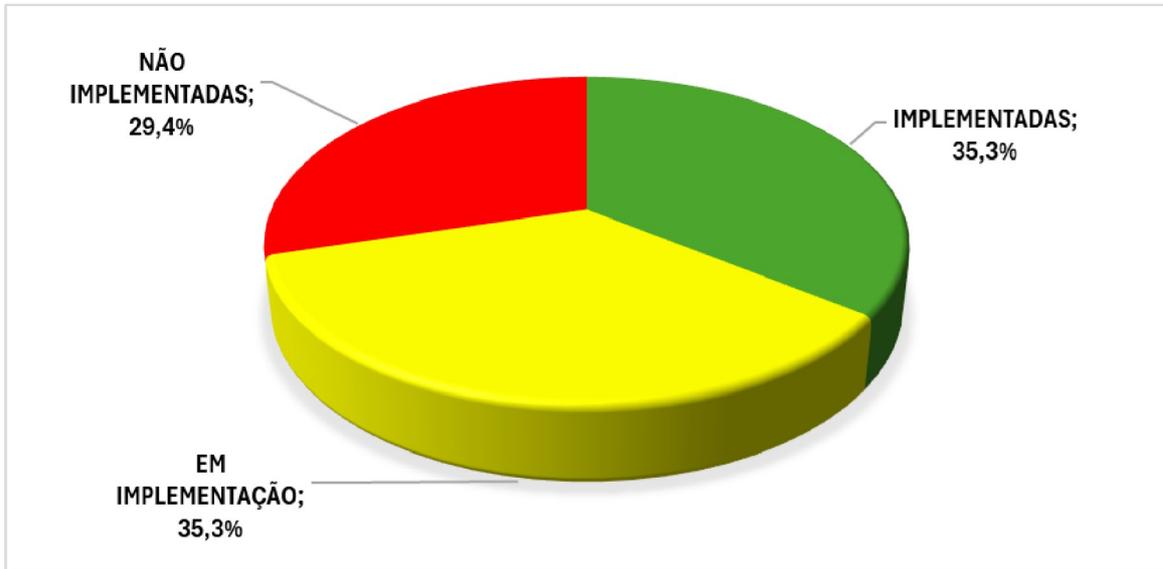


Monitoramento da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022 - Achados nos Processos de Compras e Contratações

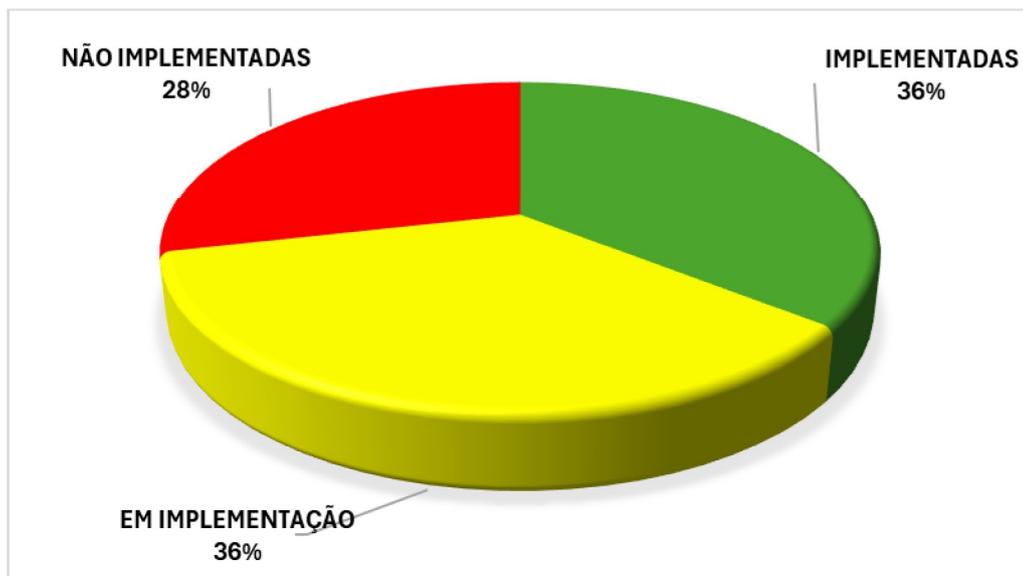




Monitoramento da Auditoria Integrada TSE/TRE no Processo de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercícios 2020/2021



Monitoramento da Auditoria no Sistema de Gestão de Riscos Organizacional - Exercício - 2022

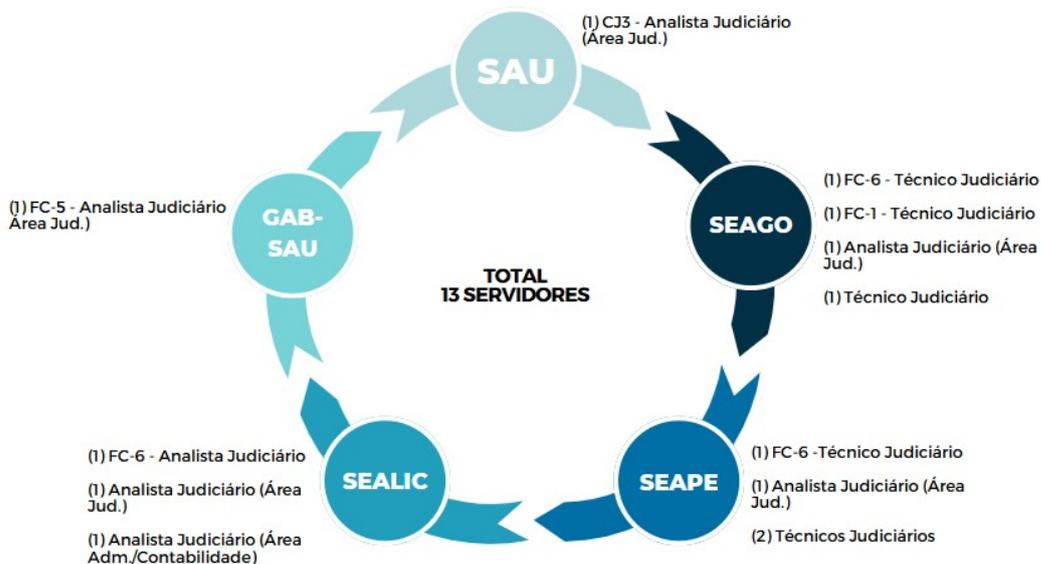




8. FORÇA DE TRABALHO

Em relação à força de trabalho, cabe pontuar que a unidade de auditoria interna apresentou em 31/12/2024 um quadro de 13 servidores.

COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES



9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em face da necessidade de realização de auditorias nas mais diversas áreas, busca-se manter uma equipe multidisciplinar e capacitada nas diversas temáticas, dando ênfase às matérias relacionadas às respectivas atribuições regimentais.

Além disso, a Res. CNJ nº 309/2020 dispõe sobre a necessidade de realização de, pelo menos, 40 horas anuais de capacitação por auditor.

A maior parte das capacitações realizadas foram eventos gratuitos, constando, ainda, cursos contratados pelo Tribunal.

Nesse sentido, apresenta-se, no Anexo I, o quadro dos cursos realizados no exercício 2024.

10. CONCLUSÃO

A análise dos resultados advindos das ações fiscalizatórias realizadas em 2024, bem como das demais iniciativas implementadas pela Secretaria no desenvolvimento da atividade de



auditoria interna, denota cotidiana preocupação em dar cumprimento às suas competências legais e regimentais, por meio da avaliação da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão, e da proposição de melhorias tendentes a mitigar riscos associados aos processos de trabalho avaliados e maximização de recursos com vistas à concretização da missão, visão de futuro e macro objetivos organizacionais.

Salvador - BA, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



GREICE MARTINELLI DA COSTA SANTOS
Data: 09/07/2025 09:29:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GREICE MARTINELLI DA COSTA SANTOS

Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal

Documento assinado digitalmente



MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS
Data: 09/07/2025 10:01:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS

Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO

Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

Documento assinado digitalmente



LEILA SILVA FRANÇA
Data: 09/07/2025 09:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA SILVA FRANÇA

Oficial de Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna

Documento assinado digitalmente



CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA
Data: 09/07/2025 09:56:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA

Secretária de Auditoria Interna



ANEXO I			
UNIDADE	SERVIDOR(A) CAPACITADO(A)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	CARGA HORÁRIA
SAU	Catiúscia Dantas Abreu - Secretária	AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	16:00
		CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA - CONBRAI 2024	18:00
		EJE - AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS 2025 E PALESTRA: PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DEMOCRÁTICO	02:30
		EJE - CICLO DE DEBATES - SEMINÁRIO DE ABERTURA: IA NAS ELEIÇÕES 2024	03:00
		EJE - MEDIA TRAINING - ASPECTOS DESTACADOS DE COMUNICAÇÃO	04:00
		EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE	02:00
		EJE - SEXTA CULTURAL: PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - SÍNCRONO 02/08/2024	02:00
		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD ASSÍNCRONO	02:30
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
SEAGO	Ricardo Nascimento Cantharino - Chefe da Seção	AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA APLICADA PARA OS TESTES DE CONTROLE NOS EXAMES DE AUDITORIA	16:00
		AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO	70:00
		DESIGN THINKING NA PRÁTICA	20:00
		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00



		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
		SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
	Andréa Barbosa de Argôlo - Auditora	AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO	24:00
		EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE	02:00
		PALESTRA A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO PESSOAL DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	02:00
		PALESTRA LINGUAGEM SIMPLES	01:30
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
		PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, MPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO	40:00
		SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28:00
		SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO: ODS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO PODER JUDICIÁRIO - TURMA SÍNCRONA	03:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
		Arlete Alves Ribeiro de Carvalho - Auditora	EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE



		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00
		GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO O COSO)	20:00
		PALESTRA LINGUAGEM SIMPLES	01:30
		PALESTRA SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO - TURMA MAIO A SETEMBRO	02:30
		PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO	40:00
		SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIOP - UMA ABORDAGEM PRÁTICA	20:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
	Geraldo Majella Nunes de Moura - Auditor	EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE	02:00
		PALESTRA A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO PESSOAL DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	02:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
		PAPÉIS DE TRABALHO EM AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16:00
		SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
		Mirela Rios Cruz de Jesus - Chefe da	AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



SEALIC	Seção	CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA - CONBRAI 2024	18:00
		EJE - LIBERTAD DE EXPRESIÓN Y DISCURSO DE ODIO	01:30
		EVENTO COMEMORATIVO DOS 30 ANOS DA SFC	12:00
		FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO - EDIÇÃO 2024	15:00
		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00
		NOVA LEI DE LICITAÇÕES : PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	25:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
		TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	24:00
		12º FÓRUM BRASILEIRO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - PRESENCIAL	14:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
	Jariomar Ferreira Conceição Junior - Auditor	AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA APLICADA PARA OS TESTES DE CONTROLE NOS EXAMES DE AUDITORIA	16:00
		AUDITORIA BASEADA EM RISCO - ETAPA I	25:00
		AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE	100:00
		AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	16:00
		EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE	02:00
		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00
		OBRAS PÚBLICAS E SINAPI AVANÇADO	16:00



		OFICINA PRÁTICA DE PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR	16:00
		PALESTRA A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO PESSOAL DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	02:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
	Nathalie Malhado Gomes de Siqueira - Auditora	A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16:00
		AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	16:00
		DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	10:00
		DESIGN THINKING NA PRÁTICA	20:00
		EJE - LIBERTAD DE EXPRESIÓN Y DISCURSO DE ODIO	01:30
		Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) (Turma MAR/2024)	20:00
		GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40:00
		OFICINA PRÁTICA DE PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR	16:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD SÍNCRONO	02:30
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
SEAPE	Greice Martinelli da Costa Santos - Chefe da Seção	A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	30:00
		DIREITO PREVIDENCIÁRIO COM FOCO AO RPPS (ATUALIZADO CONFORME EC Nº 103/2019)	40:00
		EJE - SEXTA CULTURAL: AMBIENTE DE TRABALHO COMPLACENTE	02:00



		ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO E FOMENTO À CIVILIDADE: PROMOVEDO UM AMBIENTE DE EFICIÊNCIA	02:00
		GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	20:00
		SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO: ODS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO PODER JUDICIÁRIO - TURMA SÍNCRONA	03:00
		TEMAS POLÊMICOS DA ÁREA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL e INOVAÇÕES - ATUALIZADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 2/2024	21:00
		VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - TURMA SÍNCRONA	02:00
	Ana Cláudia Oliveira de Carvalho - Auditora	CONTROLE EM 5 DIMENSÕES	30:00
		EJE - FORMAÇÃO POLÍTICA DE LIDERANÇAS FEMININAS - 08/03/2024	02:30
		INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE FUTUROS NA GESTÃO PÚBLICA	25:00
		PALESTRA A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO PESSOAL DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	02:00
		PALESTRA "SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO" - EAD ASSÍNCRONO	02:30
		SOFT SKILLS NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	25:00
		TEMAS POLÊMICOS DA ÁREA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E INOVAÇÕES - ATUALIZADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 2/2024	21:00
		3º CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA - KNOW	02:00
	*Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda - Auditora	ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO E FOMENTO À CIVILIDADE: PROMOVEDO UM AMBIENTE DE EFICIÊNCIA - NOVEMBRO - MOODLE	02:00
	GAB-SAU	Leila Silva França - Oficial de Gabinete	DESIGN THINKING NA PRÁTICA
GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA			20:00



		GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO O COSO)	20:00
		MAPEAMENTO DE PROCESSOS UTILIZANDO-SE DO BIZAGI MODELER	16:00
		PALESTRA A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO PESSOAL DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	02:00
		PALESTRA LINGUAGEM SIMPLES	01:30
		PALESTRA SITUAÇÕES PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO - TURMA MAIO A SETEMBRO	02:30
		REFLEXÕES SOBRE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E O COMBATE AO CAPACITISMO - SÍNCRONO	02:00
		SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28:00
		TRANSPARÊNCIA E PRIVACIDADE NO SETOR PÚBLICO: INTEGRAÇÃO DA LAI E DA LGPD NO CONTEXTO ELEITORAL	04:00
		VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - TURMA SÍNCRONA	02:00

* A servidora foi lotada na SEAPE a partir de 14/10/2024, não havendo tempo hábil para cumprir a carga horária de 40 horas de capacitação prevista na Res. CNJ nº 309/2020.